



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS
“CASA MANOEL FERNADES DA SILVA”

PROJETO DE LEI Nº 08 de 03 de Outubro de 2007.

Cria a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2007, APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica desmembra a Secretaria da Saúde e Assistência Social que passará a funcionar separadamente, criando a Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo único – Os cargos para da secretaria ora criada serão incrementados proporcionalmente em quantidade e em termo percentual ao já existente.

Artigo 2º – Para fazer face às despesas das secretarias ora desmembras, serão utilizadas as dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício de 2007, antes do desmembramento. O orçamento financeiro para o exercício de 2008 será programado com a devida separação.

Artigo 3º – A estrutura administrativa do município ficará da seguinte maneira:

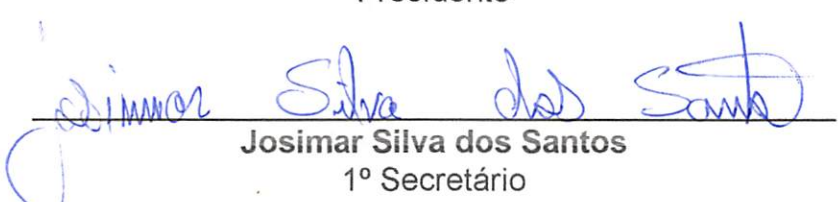
- 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06 SECRETARIA DA SAÚDE
- 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
- 09 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Artigo 4º - O presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, 03 de outubro de 2007.



Ramalho Antonio de Souza
Presidente



Josimar Silva dos Santos
1º Secretário